

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 001/2016, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **TOMMATE TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA ME**, que tem por objeto o **PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL CORPORATIVO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **TOMMATE TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.047.030/0001-59 com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, 2º andar, Torre Norte – SI 25, Paraíso, Santo André – SP, CEP 09190-610, neste ato representado por seu procurador, Sr. **RAUL VANDERLEI MARQUES** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 348.095.728-54, portador da CI nº 33.366.461-9 SSP/SP doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução fixado na **CLÁUSULA QUARTA**, subitem 4.1.1 do contrato primitivo por mais 03 (três) meses, a contar de 29 de julho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato original previsto na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1, passa a corresponder ao período de **1º/02/2016 a 30/04/2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

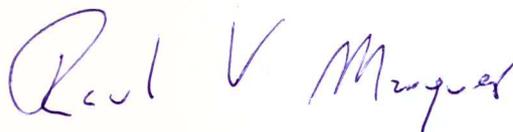
Região do Grande ABC, 29 de julho de 2016.



LUIZ MARINHO

Prefeito de São Bernardo do Campo

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC



RAUL VANDERLEI MARQUES

Procurador

Tommate Tecnologia e Marketing Digital Ltda ME.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.

8.748.445

Nome:

Cl.

Alberta G de Mello Jr
48532326-6